



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNO – PAACI 2019	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
PERÍODO SOB EXAME	De 1º de janeiro 2019 a 31 de dezembro de 2019.
RESPONSÁVEL:	Maria do Carmo Silva de Andrade

PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS relativo ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentado pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, mediante aprovação da Superintendência de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle Interno.

Cáceres – MT  
Outubro/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	5
3. DESCRIÇÃO DA UNISECI .....	21
3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI .....	23
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI .....	23
3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI .....	24
3.3.1. FLUXOS DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO .....	24
3.3.2. FLUXOS DO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE AUDITORIA .....	24
3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI .....	25
3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS .....	25
3.5.1. RECURSOS HUMANOS .....	27
3.5.2. RECURSOS MATERIAIS .....	28
3.5.3. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	28
3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS .....	29
3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS .....	29
4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI .....	30
5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO .....	31
5.1. TOTAL DOS PONTOS (ANEXO I) .....	31
5.2 GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO – 1 .....	33
6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS .....	34
6.1 GRÁFICO DO RISCO - 2 .....	37
7. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO .....	37
7.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1 .....	38
7.2 CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2. ....	38
7.3 AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS .....	40
7.4 GRÁFICO DA HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO .....	45
8. RISCO FINAL .....	47
8.1. GRÁFICO DO RISCO FINAL .....	47
9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES .....	47
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	50
ANEXO I- TOTAL DOS PONTOS RISCO 1 .....	51
ANEXO II – TABELA 4 DE IMPROPRIEDADES RISCO 1 .....	52
ANEXO III – TABELA 5 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2 .....	84
ANEXO IV – TABELA 6 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2 .....	87
ANEXO V – TABELA 7 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2 A 7 .....	88
ANEXO VII – QUADRO 7 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES .....	89



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

## 1. INTRODUÇÃO

Considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 198/2004, alterada pela nº 550/2014 e demais normas relativas às atividades do Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso, em especial aquelas relacionadas às Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECI(s) elaboramos o PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS – PAACI 2019, a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos por esta equipe setorial durante o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e que submete à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para aprovar e monitorar o seu cumprimento durante o período a que se refere.

O PAACI contempla o acompanhamento anual dos procedimentos relativos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo pela Universidade do Estado de Mato Grosso, visando cumprir as atribuições da Unidade Setorial de Controle Interno, Art.(s) 6º e 7º, da LC 198/2004, alterado, nos termos do Art. 36 da Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

A saber, Art. 7º, abaixo inserido:

(...)

"Art. 7º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

- por equipes de auditoria;
- V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;
- VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;
- VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;
- IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.
- (...)

O Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI 2019 desta Unidade está dividido em 3 (três) partes. A primeira parte consiste nesta breve introdução; a segunda parte consiste no desenvolvimento do relatório em que se contextualiza a norma legal relativa aos procedimentos administrativos organizacionais da instituição dos subsistemas que a compõem assim como a sua estrutura e o PAACI, a metodologia utilizada para sua elaboração, a hierarquização das áreas de risco segundo os resultados das entrevistas aplicadas e a consolidação dos apontamentos dos órgãos de controle interno e externo.

Ressalta-se que o PAACI compreende as atividades a serem desenvolvidas pela UNISECI para o acompanhamento dos Controles Internos dos subsistemas do órgão a que se vincula administrativamente. Traz como parte integrante necessária, juntamente com a apresentação, um cronograma para as atividades obrigatórias e outras ações de controle planejadas, e, por fim, a terceira parte apresenta as considerações finais do presente relatório.

Assim, podemos afirmar que o PAACI é uma importante ferramenta para avaliar os

UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA**



subsistemas que compõe as atividades desenvolvidas pelo órgão, para orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pela UNISECI durante o exercício assim como planejar o ano subsequente a sua elaboração, tendo como foco as áreas que representem um risco maior aos subsistemas que formam o Sistema Integrado de Controles Internos.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

No dia 20 de julho de 1978, com base na Lei nº. 703 foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres – IESC.

Em 1985, por meio da Lei Estadual nº. 4.960, de 19 de dezembro de 1985, o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres – FUCUC, entidade fundacional autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso.

Em 1989, por meio da Lei Estadual nº 5.495, de 17 de julho de 1989, alterou-se a Lei 4.960, de 19 de dezembro de 1985, para adaptação às normas da legislação de Educação, a fim de que passasse a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres – FCESC.

Em 1992, por meio da Lei Complementar nº14 de 16 de janeiro de 1992, a Fundação de Ensino Superior de Cáceres (FCESC), passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso – FESMAT, cuja estrutura organizacional, alterada pelo Decreto nº 1.236, de 17 de fevereiro de 1992, foi implantada a partir de maio de 1993.

Em 15 de dezembro de 1993, foi criada a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, tendo como mantenedora a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com sede em Cáceres e os seus Câmpus Universitários de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

A Universidade do Estado de Mato Grosso, com sua sede localizada em Cáceres-MT, desde sua gênese, ao longo dos seus 40 anos, tem criado estratégias que buscam implantar e programar práticas inovadoras, consoantes com os anseios da comunidade.

A UNEMAT tem se preocupado na qualificação do seu quadro docente e técnico, bem como a formação do espírito crítico para responder, sobretudo, os problemas do interior do Estado, visto que os seus 13 câmpus abarcam três biomas: Pantanal, Cerrado e Amazônia, e as Bacias Hidrográficas da Prata, Amazônia e Araguaia, caracterizando uma diversidade biológica ímpar no Brasil.

A estrutura organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso foi definida através do artigo 2º da Resolução nº. 002/2012-CONSUNI, de 24 de abril de 2012, bem como alterada pela Resolução Ad Referendum 005/2019 e homologada pela Resolução 005/2019 e assim distribuída:

**I. CONGRESSO UNIVERSITÁRIO**

**II. ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**

1. Conselho Curador
2. Conselho Universitário
3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**III. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

1. Reitoria

- 1.1 Assessoria Especial Financeira, Orçamentária e Contábil
- 1.2 Assessoria Especial de Normas dos Órgãos Colegiados
- 1.3 Assessoria Especial de Aquisições
- 1.4 Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos
- 1.5 Assessoria de Gestão de Assuntos Internos
- 1.6 Assessoria de Gestão de Assuntos Externos



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

- 1.7 Assessoria de Gestão de Comunicação
- 1.8 Assessoria de Gestão de Ouvidoria
- 1.9 Assessoria de Gestão de Monitoramento de Contas
- 1.10 Assessoria de Gestão de Acompanhamento a Fundações de Apoio
- 1.11 Assessoria de Gestão de Representação Interinstitucional
- 2. Vice-Reitoria
- 3. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
- 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- 5. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
- 6. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
- 7. Pró-Reitoria de Administração
- 8. Pró-Reitoria de Gestão Financeira
- 9. Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação

#### **IV. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA CENTRAL**

##### **1. Reitoria**

###### **1.1. Gabinete da Reitoria**

- 1.1.1. Supervisão de Gestão de Processos
- 1.1.2. Supervisão de Imprensa
- 1.1.3. Assistência Técnica de Gestão de Processos
- 1.1.4. Assistência Técnica de Gabinete
- 1.1.5. Assistência Técnica - Motorista da Reitoria

###### **1.2. Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno**

##### **2. Vice-Reitoria**

- 2.1. Assessoria de Gestão para Assuntos Administrativos
- 2.2. Assessoria de Gestão da Editora e das Bibliotecas
  - 2.2.1. Diretoria de Gestão de Acompanhamento Editorial
  - 2.2.2. Supervisão de Publicações e Serviços Gráficos
  - 2.2.3. Supervisão de Bibliotecas





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

- 2.3 Escritório de Relações Internacionais
  - 2.3.1. Diretoria de Gestão de Mobilidade e Intercâmbio
  
- 2.4 Unidade de Representação da Unemat em Cuiabá
  
- 3. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
  - 3.1. Assessoria Técnica Administrativa
  
  - 3.2. Assessoria de Gestão de Formação
    - 3.2.1. Diretoria de Gestão de Bacharelados
      - 3.2.1.1. Supervisão de Bacharelados
    - 3.2.2. Diretoria de Gestão de Licenciaturas
      - 3.2.2.1. Supervisão de Licenciaturas
    - 3.2.3. Diretoria de Gestão Acadêmica
      - 3.2.3.1. Supervisão de Políticas de Formação
      - 3.2.3.2. Supervisão de Expedição e Registro de Diplomas
    - 3.2.4. Diretoria de Gestão de Organização Acadêmica
  - 3.3. Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada
    - 3.3.1. Diretoria de Gestão de Educação à Distância
      - 3.3.1.1. Supervisão de Educação à Distância
    - 3.3.2. Diretoria de Gestão de Graduação Fora de Sede e Programa Parceladas
    - 3.3.3. Diretoria de Gestão de Educação Indígena
  - 3.4. Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais
    - 3.4.1. Diretoria de Gestão de Ações Afirmativas
    - 3.4.2. Diretoria de Gestão de Regulação do Ensino Superior
      - 3.4.2.1. Supervisão de Reconhecimento de Cursos e Recredenciamento
  - 3.5. Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares
    - 3.5.1. Diretoria de Gestão de Produção de Provas e Exames
      - 3.5.1.1. Supervisão Administrativa de Concursos e Vestibulares
  
- 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
  - 4.1. Assessoria Técnica Administrativa
  - 4.2. Assessoria de Gestão de Pesquisa
    - 4.2.1. Diretoria de Gestão de Pesquisa
      - 4.2.1.1. Supervisão de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa
    - 4.2.2. Diretoria de Gestão de Iniciação Científica
      - 4.2.2.1. Supervisão de Programas de Bolsas de Iniciação Científica
    - 4.2.3. Diretoria de Gestão de Inovação Tecnológica





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

- 4.2.3.1. Supervisão de Acompanhamento de Inovação Tecnológica
- 4.3. Assessoria de Gestão de Pós-Graduação
  - 4.3.1. Diretoria de Gestão de Programas Stricto Sensu
    - 4.3.1.1. Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
  - 4.3.2. Diretoria de Gestão de Programas Lato Sensu
    - 4.3.2.1. Supervisão de Pós-Graduação Lato Sensu
- 5. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
  - 5.1. Assessoria Técnica Administrativa
  - 5.2. Assessoria de Gestão de Extensão
    - 5.2.1. Diretoria de Gestão de Extensão
      - 5.2.1.1. Supervisão de Bolsas de Extensão
      - 5.2.1.2. Supervisão de Cursos e Eventos
    - 5.2.2. Diretoria de Gestão de Programas e Projetos
      - 5.2.2.1. Supervisão de Projetos
    - 5.2.3. Diretoria de Gestão de Políticas Interinstitucionais
    - 5.2.4. Diretoria de Gestão Esporte e Lazer
  - 5.3. Assessoria de Gestão de Cultura
    - 5.3.1. Diretoria de Gestão de Cultura
    - 5.3.2. Diretoria de Gestão de Direitos Humanos
- 6. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
  - 6.1. Assessoria Técnica Administrativa
  - 6.2. Assessoria de Gestão de Políticas Estudantis
  - 6.3. Assessoria de Gestão de Acompanhamento Estudantil
    - 6.3.1. Diretoria de Gestão de Integração e Assistência Estudantil
      - 6.3.1.1. Supervisão de Apoio a Políticas Estudantis
    - 6.3.2. Diretoria de Gestão de Bolsas
- 7. Pró-Reitoria de Administração
  - 7.1. Assessoria de Gestão de Informações Gerenciais
  - 7.2. Assessoria Técnica Administrativa
    - 7.2.1. Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas
      - 7.2.1.1. Supervisão de Remuneração
      - 7.2.1.2. Supervisão de Monitoramento Funcional



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

- 7.2.1.3. Supervisão de Desenvolvimento Profissional
- 7.2.2. Diretoria Administrativa de Desenvolvimento Organizacional
  - 7.2.2.1. Assistência Técnica Documental
- 7.2.3. Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços
  - 7.2.3.1. Supervisão de Patrimônio
  - 7.2.3.2. Supervisão de Transportes
  - 7.2.3.3. Supervisão de Almoxarifado
- 7.2.4. Diretoria Administrativa de Recrutamento e Seleção
- 7.2.5. Diretoria Administrativa de Aquisições
  - 7.2.5.1. Supervisão de Compras
  - 7.2.5.2. Supervisão de Contratos
  - 7.2.5.3. Supervisão de Licitações
- 8. Pró-Reitoria de Gestão Financeira
  - 8.1. Assessoria de Gestão Financeira
  - 8.2. Assessoria Técnica Administrativa
    - 8.2.1. Diretoria Administrativa de Finanças
      - 8.2.1.1. Supervisão de Execução Financeira
    - 8.2.2. Diretoria Administrativa de Convênios
      - 8.2.2.1. Supervisão de Acompanhamento de Convênios
      - 8.2.2.2. Supervisão de Prestação de Contas de Convênios
    - 8.2.3. Diretoria Administrativa de Contabilidade
      - 8.2.3.1. Supervisão de Contabilidade
- 9. Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação
  - 9.1. Assessoria de Gestão de Planejamento e Orçamento
    - 9.1.1. Diretoria de Gestão de Planejamento
  - 9.2. Assessoria Técnica Administrativa
    - 9.2.1. Diretoria Administrativa Orçamentária
      - 9.2.1.1. Supervisão de Execução Orçamentária
    - 9.2.2. Diretoria Administrativa Central de Tecnologia da Informação
      - 9.2.2.1. Supervisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
      - 9.2.2.2. Supervisão de Projeto, Desenvolvimento e Implantação de Sistemas



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



9.2.2.3. Supervisão de Atendimento em Serviços e Suporte em  
Tecnologia da Informação

9.3. Escritório de Assessoria de Projetos e Serviços de Obras e Engenharia

9.3.1. Diretoria de Gestão de Projetos e Serviços de Obras e Engenharia

9.3.2. Diretoria de Gestão de Fiscalização de Obras

**V. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA**

1. Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”

1.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas

1.1.1. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

1.1.2. Curso de Licenciatura em Matemática

1.2. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

1.2.1. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

1.2.2. Curso de Bacharelado em Direito

1.3. Faculdade de Educação e Linguagem

1.3.1. Curso de Licenciatura em Letras

1.3.2. Curso de Licenciatura em Pedagogia

1.3.3. Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística

1.3.4. Curso de Doutorado Acadêmico em Linguística

1.3.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Educação

1.3.6. Curso de Mestrado Profissional em Letras

1.4. Faculdade de Ciências Humanas

1.4.1. Curso de Licenciatura em Geografia

1.4.2. Curso de Licenciatura em História

1.4.3. Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia

1.4.4. Curso de Mestrado Profissional em História

1.5. Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas

1.5.1. Curso de Bacharelado em Agronomia

1.5.2. Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas

1.5.3. Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais

1.5.4. Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Ambientais

1.5.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

- 1.6 Faculdade de Ciências da Saúde
  - 1.6.1 Curso de Licenciatura em Educação Física
  - 1.6.2 Curso de Bacharelado em Enfermagem
  - 1.6.3 Curso de Bacharelado em Medicina
  
- 2. Câmpus Universitário de Sinop
  - 2.1 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
    - 2.1.1 Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
    - 2.1.2 Curso de Licenciatura em Matemática
    - 2.1.3 Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
    - 2.1.4 Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
    - 2.1.5 Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
  - 2.2 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
    - 2.2.1 Curso de Bacharelado em Administração
    - 2.2.2 Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
    - 2.2.3 Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas
  - 2.3 Faculdade de Educação e Linguagem
    - 2.3.1 Curso de Licenciatura em Letras
    - 2.3.2 Curso de Licenciatura em Pedagogia
    - 2.3.3 Curso de Licenciatura em Geografia
    - 2.3.4 Curso de Mestrado Acadêmico em Letras
    - 2.3.5 Curso de Mestrado Profissional em Letras
    - 2.3.6 Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva
  
- 3. Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”
  - 3.1. Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde
    - 3.1.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
    - 3.1.2. Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas
    - 3.1.3. Curso de Bacharelado em Enfermagem
    - 3.1.4. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
    - 3.1.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

- 3.1.6. Curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas
- 3.1.7. Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional
- 3.2. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem
  - 3.2.1. Curso de Bacharelado em Administração – Agronegócio
  - 3.2.2. Curso de Bacharelado em Administração – Empreendedorismo
  - 3.2.3. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
  - 3.2.4. Curso de Bacharelado em Jornalismo
  - 3.2.5. Curso de Licenciatura em Letras
  - 3.2.6. Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários
  - 3.2.7. Curso de Doutorado Acadêmico em Estudos Literários
- 4. Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Renê Barbours”
  - 4.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
    - 4.1.1. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
    - 4.1.2. Curso de Licenciatura em Matemática
    - 4.1.3. Curso de Bacharelado em Direito
    - 4.1.4. Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática
    - 4.1.5. Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
  - 4.2. Faculdade de Arquitetura e Engenharia
    - 4.2.1. Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
    - 4.2.2. Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos
    - 4.2.3. Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial
  - 4.3. Faculdade Indígena Intercultural
    - 4.3.1. Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Contexto Indígena Intercultural
- 5. Câmpus Universitário de Alto Araguaia
  - 5.1. Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas
    - 5.1.1. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
    - 5.1.2. Curso de Bacharelado em Jornalismo
    - 5.1.3. Curso de Licenciatura em Letras
- 6. Câmpus Universitário de Alta Floresta
  - 6.1. Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias
    - 6.1.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
    - 6.1.2. Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

- 6.1.3. Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
- 6.1.4. Curso de Bacharelado em Direito
- 6.1.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos
- 6.1.6. Curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas
- 7. Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda
  - 7.1. Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas
    - 7.1.1. Curso de Licenciatura em Letras
    - 7.1.2. Curso de Bacharelado em Zootecnia
    - 7.1.3. Curso de Bacharelado em Direito
- 8. Câmpus Universitário de Nova Xavantina
  - 8.1. Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas
    - 8.1.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
    - 8.1.2. Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
    - 8.1.3. Curso de Bacharelado em Turismo
    - 8.1.4. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
    - 8.1.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Conservação
    - 8.1.6. Curso de Doutorado Acadêmico em Ecologia e Conservação
- 9. Câmpus Universitário de Colíder “Vale do Teles Pires”
  - 9.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
    - 9.1.1. Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
    - 9.1.2. Curso de Licenciatura em Geografia
- 10. Câmpus Universitário de Juara
  - 10.1. Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas
    - 10.1.1. Curso de Licenciatura em Pedagogia
    - 10.1.2. Curso de Bacharelado em Administração
- 11. Câmpus Universitário do Médio Araguaia - Luciara
  - 11.1. Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

12. Câmpus Universitário de Diamantino “Francisco Ferreira Mendes”

- 12.1. Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas
  - 12.1.1. Curso de Bacharelado em Administração
  - 12.1.2. Curso de Bacharelado em Direito
- 12.2. Faculdade de Ciências da Saúde
  - 12.2.1. Curso de Licenciatura em Educação Física
  - 12.2.2. Curso de Bacharelado em Enfermagem

13. Câmpus Universitário de Nova Mutum

- 13.1. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias
  - 13.1.1. Curso de Bacharelado em Administração
  - 13.1.2. Curso de Bacharelado em Agronomia
  - 13.1.3. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

**VI. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

1. Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”

- 1.1 Colegiado Regional
- 1.2 Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
  - 1.1.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
  - 1.1.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
  - 1.1.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
  - 1.1.4. Assessoria de Gestão de Extensão
  - 1.1.5. Assessoria de Administração Regionalizada
  - 1.1.6. Supervisão Financeira
  - 1.1.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
  - 1.1.8. Supervisão de Compras
  - 1.1.9. Supervisão de Biblioteca
  - 1.1.10. Supervisão de Patrimônio
- 1.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
  - 1.2.1. Supervisão de Recursos Humanos
  - 1.2.2. Supervisão de Processamento de Dados
  - 1.2.3. Supervisão de Apoio e Manutenção





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

1.2.4. Supervisão de Transportes

2. Câmpus Universitário de Sinop

2.1. Colegiado Regional

2.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro

2.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação

2.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica

2.2.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Extensão e Comunicação

2.2.4. Assessoria de Gestão de Assistência Educacional e Comunitária

2.2.5. Assessoria de Administração Regionalizada

2.2.6. Supervisão Financeira

2.2.7. Supervisão de Apoio Acadêmico

2.2.8. Supervisão de Biblioteca

2.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa

2.3.1. Supervisão de Recursos Humanos

2.3.2. Supervisão de Processamento de Dados

2.3.3. Supervisão de Apoio Administrativo

3. Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”

3.1. Colegiado Regional

3.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro

3.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação

3.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica

3.2.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação

3.2.4. Assessoria de Gestão de Extensão

3.2.5. Assessoria de Administração Regionalizada

3.2.6. Supervisão Financeira

3.2.7. Supervisão de Apoio Acadêmico

3.2.8. Supervisão de Biblioteca

3.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa

3.3.1. Supervisão de Recursos Humanos

3.3.2. Supervisão de Processamento de Dados

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977

www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

3.3.3. Supervisão de Apoio Administrativo

4. Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Estadual Renê Barbour”

- 4.1. Colegiado Regional
- 4.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
  - 4.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
  - 4.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
  - 4.2.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
  - 4.2.4. Assessoria de Gestão de Extensão
  - 4.2.5. Assessoria de Administração Regionalizada
  - 4.2.6. Supervisão Financeira
  - 4.2.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
- 4.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
  - 4.3.1. Supervisão de Recursos Humanos
  - 4.3.2. Supervisão de Processamento de Dados
  - 4.3.3. Supervisão de Apoio Administrativo

5. Câmpus Universitário de Alto Araguaia

- 5.1. Colegiado Regional
- 5.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
  - 5.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
  - 5.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
  - 5.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura e Comunicação
  - 5.2.4. Supervisão Financeira
  - 5.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
  - 5.2.6. Supervisão de Biblioteca
- 5.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
  - 5.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo

6. Câmpus Universitário de Alta Floresta

- 6.1. Colegiado Regional
- 6.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



- 6.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
- 6.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
- 6.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
- 6.2.4. Supervisão Financeira
- 6.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
- 6.2.6. Supervisão de Biblioteca
- 6.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
  - 6.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo
  
- 7. Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda
  - 7.1. Colegiado Regional
  
  - 7.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
    - 7.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
    - 7.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
    - 7.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
    - 7.2.4. Supervisão Financeira
    - 7.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
  - 7.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
    - 7.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo
    - 7.3.2. Supervisão de Recursos Humanos
  
- 8. Câmpus Universitário de Nova Xavantina
  - 8.1. Colegiado Regional
  
  - 8.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
    - 8.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
    - 8.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
    - 8.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
    - 8.2.4. Supervisão Financeira
    - 8.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
    - 8.2.6. Supervisão de Biblioteca



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



8.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa  
8.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo

9. Câmpus Universitário de Colíder “Vale do Teles Pires”

9.1. Colegiado Regional

9.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro

9.2.1. Assessoria de Gestão Pedagógica

9.2.2. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação

9.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura

9.2.4. Supervisão de Apoio Acadêmico

9.3. Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

10. Câmpus Universitário de Juara

10.1. Colegiado Regional

10.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro

10.2.1 Assessoria de Gestão Pedagógica

10.2.2 Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação

10.2.3 Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura

10.2.4 Supervisão de Apoio Acadêmico

10.3 Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa

10.3.1 Supervisão de Apoio Administrativo

11. Câmpus Universitário do Médio Araguaia - Luciana

11.2 Colegiado Regional

11.3 Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro

11.3.1 Assessoria de Gestão Pedagógica

11.3.2 Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação

11.3.3 Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura

12. Câmpus Universitário de Diamantino “Francisco Ferreira Mendes”

12.2 Colegiado Regional

12.3 Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro

12.3.1 Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação

12.3.2 Assessoria de Gestão Pedagógica

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977

www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



- 12.3.3 Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
- 12.3.4 Assessoria de Gestão de Extensão
- 12.3.5 Assessoria de Gestão de Administração Regionalizada
- 12.3.6 Supervisão Financeira
- 12.3.7 Supervisão de Apoio Acadêmico
- 12.4 Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
  - 12.4.1 Supervisão de Recursos Humanos
  - 12.4.2 Supervisão de Apoio Administrativo
  - 12.4.3 Supervisão de Processamento de Dados
- 13. Câmpus Universitário de Nova Mutum
  - 13.2 Colegiado Regional
  - 13.3 Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
    - 13.3.1 Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
    - 13.3.2 Assessoria de Gestão Pedagógica
    - 13.3.3 Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
    - 13.3.4 Assessoria de Gestão de Extensão
    - 13.3.5 Assessoria de Administração Regionalizada
    - 13.3.6 Supervisão Financeira
    - 13.3.7 Supervisão de Apoio Acadêmico
  - 13.4 Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
    - 13.4.1 Supervisão de Recursos Humanos
    - 13.4.2 Supervisão de Apoio Administrativo
    - 13.4.3 Supervisão de Processamento de Dados

Considerando a estrutura acima a UNISECI identificada no tópico seguinte realizou as entrevistas necessárias junto aos responsáveis da área meio, envolvidos com os sistemas de controle interno, com a finalidade de apurar as áreas de maior risco e posteriormente estabelecer os níveis de acompanhamentos necessários para mitigar tais riscos verificados.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

### 3. DESCRIÇÃO DA UNISECI

A Lei Complementar nº 550/2014 que instituiu a Controladoria Geral do Estado e que manteve as UNISECI(s), porém com alterações significativas, especialmente quanto às atribuições das Unidades Setoriais e na estrutura do Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Lembrando que Unidade Setorial de Controle Interno subordina-se tecnicamente a Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, da L.C. 198/2004, e para fins funcionais e administrativos ao órgão que se vincula.

Como se segue:

(...)

Art. 6º As atuais Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, passam a ser tecnicamente subordinadas a AGE.

Parágrafo único A subordinação técnica de que trata o caput deste artigo efetivar-se-á mediante:

I - observância das diretrizes estabelecidas pela AGE sobre matéria de auditoria;

II - observância das normas e técnicas de auditoria, estabelecidas pelos órgãos normativos, para a função de auditoria interna;

III - cientificação e atualização da AGE no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação; com orientação da AGE;

IV - elaboração e execução dos planos anuais de auditoria,

V - solicitação, junto à Auditoria Geral do Estado, da orientação para a elaboração de planos e manuais de auditoria, bem como padrões e parâmetros técnicos para subsídios dos seus trabalhos de auditoria;

VI - observância de padrões mínimos de qualidade na elaboração de relatórios de auditoria definidos pelo órgão central;

VII - recebimento das orientações da AGE no acompanhamento da efetividade das ações de auditoria.

(...)



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

A UNISECI se constitui no apoio à CGE/MT para a implementação de procedimentos de avaliação do Sistema de Controle Interno, auditoria operacional e auditoria de gestão junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

O Controle Interno Setorial deixa de atuar sobre a área fim, passando a concentrar seus esforços somente sobre os procedimentos relacionados à área meio. Lembrando que a área fim da instituição fica ao encargo e acompanhamento dos Auditores do Estado.

Este relatório trata da apresentação do PAACI do próximo exercício e cumpre uma das atribuições da UNISECI. E, tem a finalidade de permitir o monitoramento por parte do Auditor do Estado quanto à forma e o tempo em que a UNISECI desenvolve suas ações, servindo ainda como base para definição do programa e estabelecimento dos riscos de auditoria. Tal que ao elaborarmos o PAACI identificamos as áreas que oferecem maior risco no órgão e nos seus procedimentos, o que contribuirá com os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.

O principal processo do controle interno da UNISECI é “Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos Órgãos de Controles Internos e Externos”, materializados por meio dos PPCI(s) elaborados pelos responsáveis dos subsistemas. Outro importante processo é a verificação da conformidade dos procedimentos relativos aos processos sistêmicos, que se faz através da aplicação de checklist desenvolvido e disponibilizados pela CGE/MT.

Há ainda a atribuição de Revisão das Prestações de Contas mensais do(s) órgãos antes de encaminhá-las ao Tribunal de Contas – TCE/MT, o que é feito, também, por meio da aplicação de checklist por meio do Sistema de Gestão de Checklist desenvolvido pela Controladoria Geral do Estado.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

Estas são as atribuições mais relevantes sem desmerecer as demais competências da UNISECI. Cujos objetivos passa-se a discorrer no tópico seguinte:

### 3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI

As Unidades Setoriais de Controle Internos foram instituídas com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, constituindo-se em uma extensão da CGE nos órgãos a que se vincula, dando suporte às atividades de Auditoria da Controladoria Geral do Estado.

Cujos objetivos específicos esclarece a seguir:

### 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI

Conforme dispõe o Decreto nº 6035 que regulamenta a Lei Complementar nº 198/04, em seu Art. 13, a UNISECI tem por objetivo específico os seguintes:

A saber:

(...)

**Art. 13.** Para dar cumprimento às competências constantes do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs deverão:

**I** – encaminhar à AGE-MT, até 31 de outubro de cada ano, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos – PAACIs, com periodicidade de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente;

**II** – solicitar, quando for necessária, a orientação do Auditor do Estado designado para o acompanhamento do órgão ou entidade e/ou da Unidade de Atendimento Permanente ao cliente da AGE-MT – UAP, para cumprimento ao inciso II, do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04;

**III** – acompanhar a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

de que trata o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, em consonância com o que determina o Decreto nº 2.320, de 22 de dezembro de 2003, que será operacionalizada com a orientação técnica da Secretaria de Estado de Fazenda;

**IV** – elaborar trimestralmente os relatórios previstos no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, devendo os responsáveis pelas UNISECIs encaminhá-los a AGE-MT até o décimo dia subsequente ao encerramento do trimestre. (...)

### **3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI**

De acordo com as normas de auditoria e controles internos aplicáveis ao setor público e as do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo constituem atribuições das UNISECI(s) estruturadas e dos APC (s) designados nos órgãos da Administração Direta e Indireta aquelas que se encontram destacadas na cor azul no Mapa de Relacionamento do Sistema de Controles Internos da Auditoria Geral do Estado atual Controladoria Geral do Estado nos termos da Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

A saber:

#### **3.3.1. FLUXOS DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

- a) Elaborar o Plano Anual de Acompanhamento do Controle Interno;
- b) Verificar a conformidade dos procedimentos;
- c) Revisar a prestação de Contas mensal;
- d) Verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos.

#### **3.3.2. FLUXOS DO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE AUDITORIA**

- a) Realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria dos órgãos de controle interno e externo;
- b) Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

controle interno e externo;

c) Supervisionar e auxiliar a elaboração das respostas aos órgãos de controle externo.

d) Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos Órgãos de controle Interno e Externo;

e) Observar as diretrizes, normas técnicas e relativas às atividades de controle Interno, estabelecidas pela CGE/MT;

f) Comunicar a CGE - MT qualquer irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária.

### **3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI**

Esta Unidade Setorial em consonância com o seu cronograma de atividades elabora regularmente e encaminha por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno-SDC, a seguinte documentação para a Controladoria Geral do Estado-CGE:

a) Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos – PAACI;

b) PPCI - Plano de Providência de Avaliação do Controle Interno;

c) Relatório Trimestral de Atividades;

d) Checklist(s) aplicados;

e) Outros conforme produzidos ou atendendo às Solicitações de Documentos e Informações.

### **3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS**

Para execução das atividades de Controle Interno a UNISECI dispõe do seguinte quadro de pessoal e utilizam os seguintes recursos materiais, ferramentas e sistemas corporativos a seguir demonstrados:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

### 3.5.1. RECURSOS HUMANOS

#### QUADRO 1- RELAÇÃO DE SERVIDORES DA UNISECI/UNEMAT

SERVIDORES DE A UNISECI DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT					
ORD.	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	FORMAÇÃO	ATUA NA UNISECI DESDE:
01	Maria do Carmo Silva de Andrade	Efetivo	Diretora Administrativa Setorial de Controle Interno	Bacharel Administração; MBA em Gestão Pública e MBA em Finanças e Controladoria	06/2012
02	Marcio da Cunha Souza*	Efetivo	—	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Auditoria	09/2016
03	Vânia de Oliveira Silva**	Efetivo	Assessora de Representação Interinstitucional	Bacharel em Ciências Contábeis e Mestre em Administração	10/2010

\* Servidor se afastará para realizar uma cirurgia no mês de novembro de 2018, com previsão de retorno a partir de junho de 2019.

\*\* Servidora designada pela gestão para atuar na Unidade Setorial de Controle Interno realizando trabalho de assessoria.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

### 3.5.2. RECURSOS MATERIAIS

#### QUADRO 2- RELAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

04 Microcomputadores	01 Mesa Redonda com 4 cadeiras
01 Impressora Laser (locada)	04 Armários
01 Notebook	01 Arquivo
04 Mesas de escritório	03 Aparelhos telefônicos
01 aparelho celular	Material de Expediente
04 Cadeiras com rodas	01 cadeira almofada

### 3.5.3. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### SISTEMAS CORPORATIVOS

A UNEMAT utiliza-se dos seguintes sistemas corporativos do Estado:

1. FIPLAN;
2. GEO OBRAS;
3. GESTÃO DE VIAGENS
4. MALOTE DIGITAL TCE-MT
5. MIRA
6. PROTOCOLO;
7. SEAP;
8. SIAG
9. SICONV;
10. SIGCON;
11. SIGPAT
12. OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



### 3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS

Para exercer as atribuições das Unidades Setoriais exige-se dos servidores no mínimo os seguintes requisitos e conhecimentos:

- a) Ser servidor efetivo das carreiras que compõem o quadro funcional do Estado;
- b) Conhecer e acompanhar as legislações Estadual, Municipal e Federal, especialmente as Leis Complementares nº 198/2004 e 550/2014;
- c) Conhecer os Sistemas corporativos do Poder Executivo;
- d) Conhecer os manuais do Sistema de Controle Interno;
- e) Conhecer os Programas do órgão, definidos por meio da LDO/LOA/PTA;
- f) Conhecer o Manual de Classificação de Irregularidades do TCE - Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010;
- g) Conhecer as demais normas do Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo, vigentes.
- h) Entender e atender a subordinação técnica à Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

### 3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS

- a) Acompanhar as publicações do Diário de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente aos assuntos de interesse do órgão e as alterações na legislação;
- b) Acompanhar a execução orçamentária e financeira da receita e despesa do órgão;
- c) Aplicar o checklist;
- d) Mapear os processos;
- e) Acompanhar o cumprimento dos procedimentos de Conformidade diária, documental e contábil;





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



- f) Acompanhar os sistemas corporativos;
- g) Iniciar e encaminhar aos responsáveis pelos subsistemas os PPCI(s) relativos aos Relatórios de Auditoria e Recomendações Técnicas da CGE/MT e TCE-MT, bem como monitorar e acompanhar as providências;
- h) Elaborar os relatórios de atividades trimestrais no SIGRA CGE/MT;
- i) Encaminhar os Relatórios de acordo com organograma estabelecido;
- j) Encaminhar para a CGE/MT os PPCI(s) elaborados pelos responsáveis;
- k) Realizar aplicação de checklist no Sistema de Gestão de Checklist da CGE/MT;
- l) Elaborar o Plano Anual de Ação de Controle Interno-PAACI;
- m) Entre outras atribuições definidas ou requisitadas pela CGE/MT.

Em suma esta é uma visão das atribuições da Unidade Setorial, passa-se às atividades relacionadas à elaboração do PAACI.

#### **4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI**

A metodologia para elaborar o PAACI, definida e fornecida pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MT estabelece que a classificação geral de risco dos subsistemas analisados deve ser verificada a partir da classificação do risco II obtido por meio de entrevistas realizadas com servidores responsáveis pela Administração do órgão conjuntamente com a classificação do risco I em função das impropriedades ou irregularidades apontadas nos relatórios de auditorias dos órgãos de controle externo e interno e ainda com base nas recomendações técnicas da Controladoria emitidas durante auditorias realizadas. Isto é, estabelece-se o risco com base nas auditorias externas e internas, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/M e CGE/MT, respectivamente, e também tomando por base impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

## 5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

Para classificar as áreas de risco foram objeto de análise os relatórios de auditoria da CGE-MT bem como suas Recomendações Técnicas que tratam dos diversos subsistemas, e, ainda, as ações de controle da própria UNISECI apresentadas na forma de Planos de Providências do Controle Interno-PPCI.

Conforme relação abaixo:

**TABELA 1-RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS E PARECER DE AUDITORIA:**

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA- CGE-MT	00451/2015
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA- CGE-MT	041/2016
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA - CGE-MT	058/2016
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA - CGE-MT	157/2016
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA- CGE-MT	0119/2016
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO-CGE-MT	0003/2017
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA - CGE-MT	58/2017
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA - CGE-MT	097/2017
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA- CGE-MT	188/2017
RELATÓRIO DE AUDITORIA CGE-MT	030/2017
RELATÓRIO DE AUDITORIA CGE-MT	115/2017

### 5.1. TOTAL DOS PONTOS (ANEXO I)

Para elaborar a planilha consolidada dos Pontos (Risco I) classificam-se as fragilidades ou impropriedades constantes dos relatórios segundo o critério de Classificação de Irregularidades utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, instituído por meio da Resolução nº 03/2007, alterada pela Resolução no 08/2008 e pela Resolução no 17/2010, que está atualizada na 5ª edição em 2015.

Logo considerando os pontos observados e as alterações da norma as



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

irregularidades foram pontuadas em função da sua Natureza, a saber: Gravíssima, Grave, Moderada ou Sem classificação.

Neste contexto e mediante as alterações trazidas pela Resolução Normativa nº 17/2010 codifica-se as irregularidades da seguinte forma:

**TABELA 2 - Códigos e assuntos da RN Nº 17/2010**  
**1º Dígito** – Assunto (indica a matéria da irregularidade classificada).  
Códigos e assuntos da RN Nº 17/2010

CÓDIGO	ASSUNTO
A	Limites Constitucionais/Legais
B	Gestão Patrimonial
C	Contabilidade
D	Gestão Fiscal/Financeira
E	Controle Interno
F	Planejamento/Orçamento
G	Licitação
H	Contrato
I	Convênio
J	Despesa
K	Pessoal
L	RPPS
M	Prestação de Contas
N	Diversos

**TABELA 3 - Códigos e Natureza da RN Nº 03/2007**  
**2º Dígito** – Natureza da Irregularidades

CÓDIGO	NATUREZA
A	GRAVÍSSIMA
B	GRAVE
C	MODERADO
D	S/C



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



Nos casos em que não se enquadram em nenhuma classificação, registra-se como SEM CLASSIFICAÇÃO (S/C).

**Notas:** As notas foram atribuídas às fragilidades ou impropriedades segundo a sua classificação, observando a seguinte legenda:

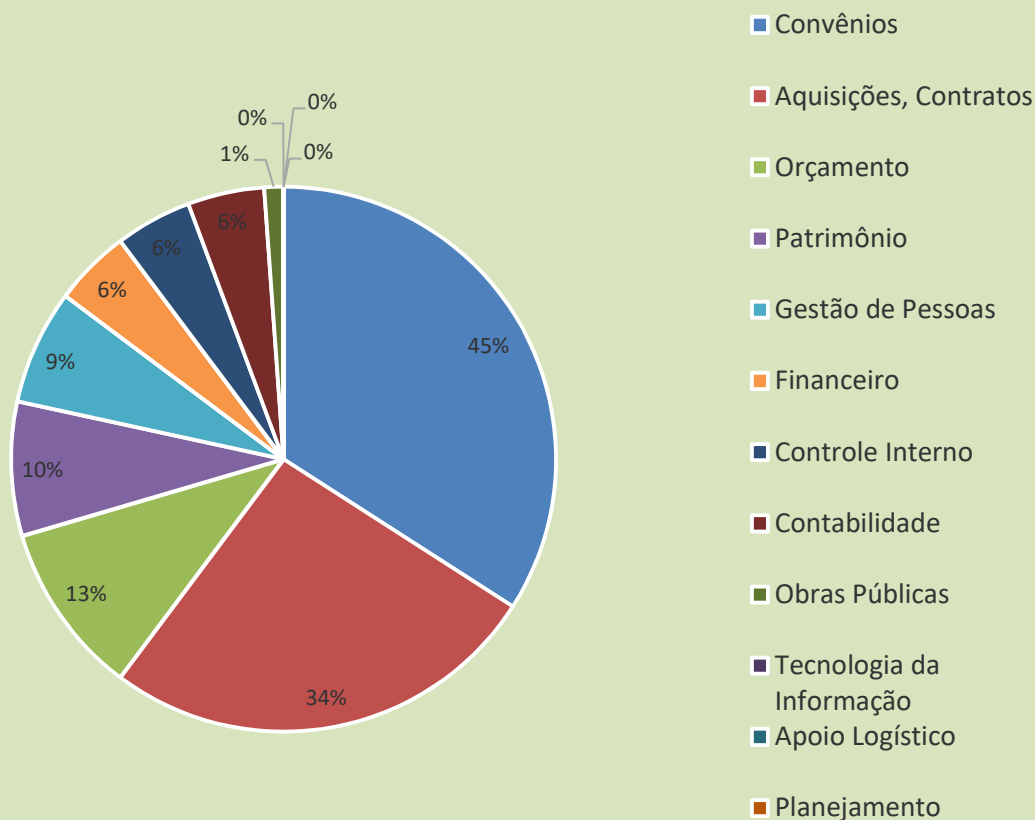
1. **Nota 04** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVÍSSIMA**.
2. **Nota 03** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVE**.
3. **Nota 02** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **MODERADO**.
4. **Nota 01** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **SEM CLASSIFICAÇÃO**.

## 5.2 GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO – 1

### GRÁFICO 1- IMPROPRIEDADES RISCO 1



## TABELA DE IMPROPRIEDADES-RISCO1



### 6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas com base nas questões previamente definidas pela CGE/MT e aplicados nos setores que compõem a Administração desta instituição.

Deste modo, esclarece que foram entrevistados os Gestores máximos, Diretores e Supervisores que fazem parte desta Administração com o intuito de diagnosticar as principais áreas de risco sob a ótica de cada um deles.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



Após a aplicação dos questionários, a Unidade Setorial de Controle Interno consolidou as informações obtidas nas entrevistas em planilhas eletrônicas classificando as respostas em duas partes.

A primeira parte refere-se às respostas na íntegra dos entrevistados em função do que foi respondido pelos participantes. Na segunda parte, as respostas foram divididas em três graus de risco de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados, sendo: “Baixo Risco”, “Médio Risco” e “Alto Risco”.

Para a hierarquização dos riscos dos subsistemas foi utilizada a consolidação da questão número 1 do questionário, em que as notas atribuídas pelos entrevistados para cada Subsistema foram classificadas da seguinte forma:

Nota atribuída pelo entrevistado Classificação

$8 \leq X \leq 10$  Baixo Risco

$5 \leq X < 8$  Médio Risco

$0 \leq X < 5$  Alto Risco

Assim, classificados os riscos dos subsistemas, em função das notas atribuídas pelos servidores entrevistados, realizou-se uma análise de cada questionamento da entrevista, no tocante aos pontos específicos considerados de grande relevância para o controle das atividades desenvolvidas na Administração Pública e para esta Unidade Orçamentária, como segue:

2. Quantidade de pessoal lotado na sua área/setor está adequado ao volume dos trabalhos executados?
3. Na sua opinião os critérios utilizados pela sua área/setor para acompanhar a execução das suas atividades são suficientes e adequados?



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



4. Existe um responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos sob a responsabilidade desta área/setor.
5. Na sua avaliação os responsáveis pelas diversas áreas/setores estão cumprindo fielmente suas atribuições?
6. Como são acompanhados os resultados da sua área/setor? Por meio de relatórios?
7. Caso não possua um responsável, para o acompanhamento dos resultados da sua área/setor, quais providências estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas ao acompanhamento destes resultados?
8. Aponte as situações de risco observadas no curso de sua gestão, com relação aos Subsistemas acima e que possam nos auxiliar na elaboração do PAACI?
9. Aponte algumas soluções possíveis, na sua visão que irão contribuir para a correta aplicação dos recursos destinados à Unidade Orçamentária, tendo como referência as áreas relacionadas como Subsistemas de Planejamento e Orçamento, Aquisições e Contratos, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Apoio Logístico, Gestão de Convênios, Consórcios e Congêneres, Tecnologia da Informação e Controle Interno.

Nestas questões os entrevistados tinham a opção de responder: sim ou não e justificar a respostas informando os motivos pelos quais afirmou sim ou não. Poderiam, também, fazer qualquer observação que considerassem pertinentes acerca dos questionamentos para complementar as informações prestadas.

As observações feitas pelos entrevistados deveriam caracterizar melhor as dificuldades enfrentadas em cada setor analisado em relação ao assunto abordado nas questões e, dessa forma, auxiliar a Unidade Setorial de Controle Interno a atuar nas causas que geram problemas de maior impacto nos diversos setores que compõem a Administração do órgão ou entidade a que se refere o presente PAACI.

Buscou-se, também, evidenciar a classificação do risco das respostas dos entrevistados segundo os critérios definidos pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, cujo objetivo é demonstrar que tipo de risco estes pontos de controle analisados estão trazendo para esta instituição pública.





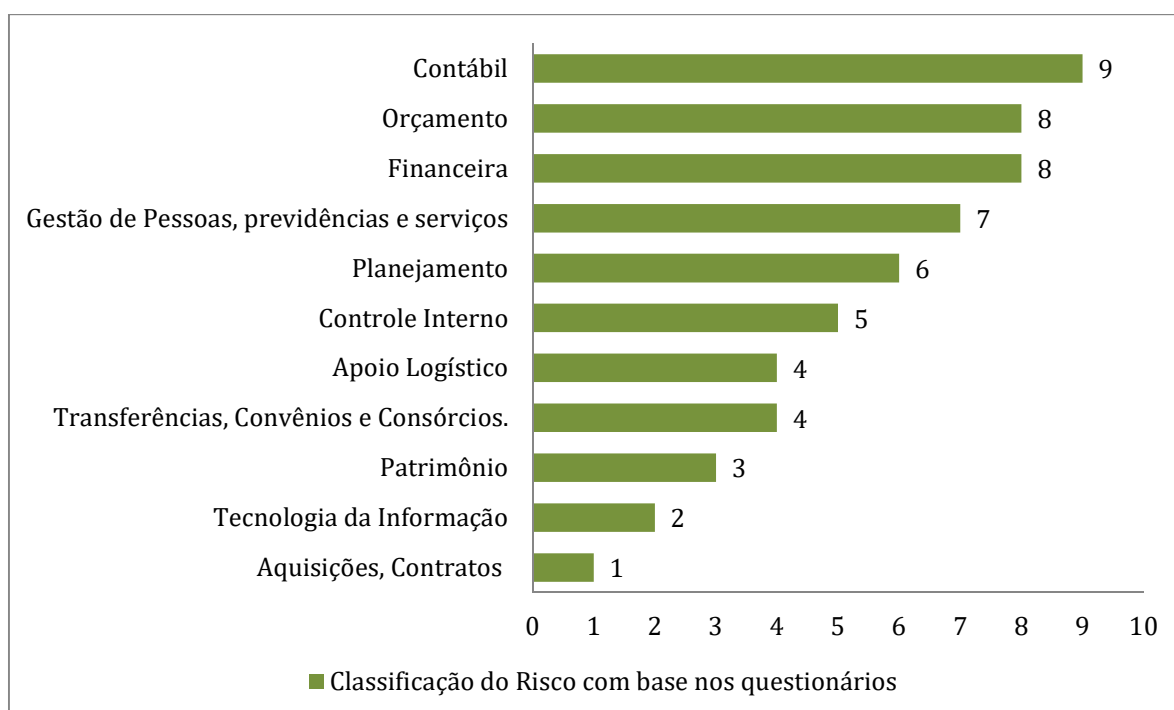
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



Essa demonstração do risco auxilia os trabalhos da Unidade Setorial de Controle Interno e subsidia os da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, na focalização das atividades que possuem maiores riscos uma vez que depois de detectados os níveis dos riscos, o foco dos trabalhos será naqueles subsistemas onde foram identificados como de alto risco.

### 6.1 GRÁFICO DO RISCO - 2

#### GRÁFICO 2-CLASSIFICAÇÃO DO RISCO COM BASE NOS QUESTIONÁRIOS



### 7. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Para hierarquizar as áreas de risco é necessário estabelecer as áreas (subsistemas) que serão objeto de avaliação pelos responsáveis pela gestão na Unidade Orçamentária. Após estabelecer o risco obtido pelos apontamentos dos documentos de auditoria tem-se o risco I, daí passa-se à verificação do risco II que é obtido por meio das entrevistas realizadas pela UNISECI ou pelo APC conforme a realidade de cada Unidade Orçamentária.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



## 7.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1

Os dados foram levantados a partir dos apontamentos feitos pela órgão de controle interno do Estado de Mato Grosso, Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, visto que não tínhamos apontamentos por órgãos do controle externo no período.

Considerando os dados levantados foram revisados e agrupados por subsistemas, considerando os dois últimos exercícios de tal forma que permitissem classificá-los em função do grau de risco que trazem para as atividades da Unidade Orçamentária. Tal classificação é importante para nortear os trabalhos a serem desenvolvidos no próximo exercício pela Unidade Setorial de Controle Interno e para, eventualmente, subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral do Estado.

A consolidação destes dados e a análise dos resultados obtidos pelo número total de pontos das irregularidades por subsistemas apontadas pelos órgãos de controle interno e externo, TCE/MT, CGE/MT, e pela UNISECI no exercício seguinte, podem ser vistas no anexo II.

## 7.2 CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2.

Realizadas entrevistas com os diversos gestores, da Unidade Orçamentária, a equipe da UNISECI consolidou os dados da **questão nº 1**, do questionário de entrevista encaminhado pela CGE/MT, na tabela 5 constante do **Anexo III**.

Consolidadas estas notas, procede-se à classificação dos Subsistemas pela média apresentada nas entrevistas, considerando que **QUANTO MENOR A MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS PELOS ENTREVISTADOS MAIOR O RISCO**, demonstrado conforme no **Anexo IV**.

Da análise das notas obtidas nas entrevistas neste exercício colocaram os subsistemas de **Aquisições, Contratos** como o subsistema de **maior risco** para esta UO,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

recebendo a menor nota **(7,6)**, considerada de médio risco. Sendo possível verificar que o subsistema de Aquisições e contratos continua em primeiro lugar desde 2016 quando obteve **(7,1)** e em 2017 obteve nota **(7,5)**.

E 2º lugar ficou o subsistema de **Tecnologia da Informação** teve uma piora na classificação de risco, pois saiu da 4ª posição em 2017 para a 2ª, no entanto a nota permaneceu a mesma **(7,7)**.

Em 3º lugar de maior risco com base na questão 01 ficou o subsistema **Patrimônio** com nota **(7,8)**, sendo possível verificar que houve uma melhora na opinião dos entrevistados em relação ao ano anterior, pois em 2017 esse subsistema estava na 1ª colocação com nota **(7,1)**.

O 4º lugar de maior risco com base na questão 01 ficaram empatados os subsistemas de **Apoio Logístico e Transferências, Convênios e Consórcios** com nota **(7,9)**, o que podemos verificar que o subsistema **Transferências, Convênios e Consórcios** obteve uma melhora em relação ao ano anterior no risco 2, pois sua posição era a 2ª com nota **(7,3)**, o mesmo se verifica com relação ao subsistema de **Apoio Logístico** que estava em 3º lugar na classificação de risco em 2017 com nota **(7,5)**.

O 5º lugar de maior risco com base na questão 01 está o subsistema **Controle Interno** com nota **(8,0)**, o que se percebe que houve uma melhora em relação ao ano anterior segundo os entrevistados, pois em 2017 este estava na 3ª posição na classificação do risco 2, com nota **(7,5)**, ficando nesse ano na classificação limítrofe entre médio e baixo risco.

No que se refere ao 6º lugar, de maior risco com base na questão 01 é o subsistema **Planejamento**, com nota **(8,1)** apresentando melhora em relação ao ano anterior, pois estava em 4º lugar com nota **(7,7)**.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

Finalizando as análises, destaca-se que nas demais classificações os subsistemas obtiveram notas classificadas como baixo risco. Sendo assim, em 7º lugar ficou o subsistema de **Gestão de Pessoas, Previdências e Serviços** com nota **(8,2)** apresentando melhora em relação ao ano de 2017 que ficou classificado em 5º lugar com nota **(7,8)**. Os subsistemas **Financeiro e Orçamento** ficaram empatados em 8º lugar com nota **(8,3)** apresentando melhora considerável com relação ao ano anterior, pois estavam empatados em 5º lugar de maior risco com nota **(7,6)** e em 9º lugar ficou classificado o subsistema **Contábil** com nota **(8,4)** apresentou uma pequena melhora em relação ao ano anterior que ficou classificado em 6º lugar com nota **(8,1)** e se manteve com classificação de baixo risco.

### 7.3 AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

Os dados foram consolidados no **Anexo V**, sendo que as questões 2 a 6 onde o entrevistado tinha a opção em afirmar “sim” ou “não” foram sistematizadas e apresentadas por frequência conforme o Quadro 03:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

Quadro 03. Número e frequência das questões 2 a 6:

Total de entrevistados: 25				
Questões	Sim	Não	%sim	%não
2	5	18	20,0	72,0
3	13	9	52,0	36,0
4	23	1	92,0	4,0
5	20	3	80,0	12,0
6	13	12	52,0	48,0

A partir do Quadro 03 o qual observa à **quantidade de pessoal (Q.2)** apenas 20 % (5 pessoas) manifestaram positivamente, porém 72% (18 pessoas) afirmaram que o número de servidores não está adequado ao volume dos trabalhos executados e dois entrevistado não quis opinar em relação a todos os subsistemas.

Tal apontamento demonstra, má distribuição de servidores, ou seja, um baixo número de servidores técnicos para atender a demanda dos setores dos subsistemas envolvidos, e se tomado como referência o cálculo preconizado para se obter o número de servidores técnicos ideais, observa-se que está muito aquém, de outras universidades estaduais do Brasil.

Quanto ao critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para acompanhamento da execução das atividades são suficientes e adequados (Q.3), 52% (13 pessoas) afirmaram que sim, já 36% (9 pessoas) que não e 12% (3 pessoas) dos entrevistados preferiram não opinar ou desconhecem o sistema de acompanhamento da execução das atividades, ou só responderam pelo campo que atua. Todavia mais de 50% dos entrevistados reconhecem o trabalho dos subsistemas, entretanto há uma necessidade de socializar com os demais subsistemas afim de melhorar a política de controle e monitoramento.

Questionados quanto à **existência de um responsável pela grência e fiscalizaçã**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

da execução dos contratos, convênios e consórcios (Q.4), 92% (23 pessoas) afirmaram que há um responsável, 1 pessoa preferiu não responder, representando 4% do total de entrevistados e 1 entrevistado (4%) afirmou que não, justificando que devido a falta de pessoal e estrutura *multicampi*, há gestores e fiscais de contratos, realizando ações de maneira isolada, mas não há um responsável pelo acompanhamento dessas ações.

Em relação ao questionamento sobre o conhecimento do cumprimento fiel dos responsáveis pelas gerências (Q.5), 80% (20 pessoas) responderam que sim, 12% (3 pessoas) responderam que não e 8% (2 pessoas) preferiram não opinar. A partir desta afirmativa é possível observar que todos os responsáveis têm conhecimento de suas responsabilidades e conforme as entrevistas, estes cumprem com as mesmas ainda que tenham limitações técnicas, de infraestrutura e de pessoal.

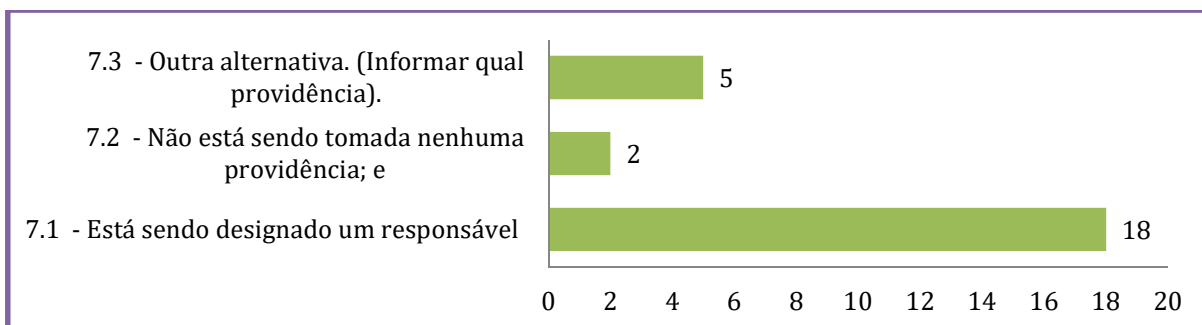
A (Q.6), que corresponde ao acompanhamento dos resultados dos referidos subsistemas, se são realizados relatórios, os entrevistados afirmaram que 52% (13 pessoas) que sim e 48% (12 pessoas) que não. Percebe-se que a prática de monitoramento e avaliação nos subsistemas continua estável em seus acompanhamentos dentro da universidade, mas ainda existe a necessidade de parametrização e sistematização das informações, por meio de um sistema de informação gerencial que gerem relatórios, que quando são feitos é de maneira precária via planilha de Excel.

Para a (Q.7) que questiona quanto a providências que estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas aos subsistemas obtiveram-se os resultados apontados no Gráfico 3 a seguir:

Gráfico 3 - Consolidação da Resposta 7- Risco 2



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



O Gráfico 3 demonstra que 72% (18 pessoas) dos entrevistados responderam que já está “sendo providenciado um responsável”, 8% (2 pessoas) disse que não está sendo tomada nenhuma providência e 20% (5 pessoas). Isso demonstra que os gestores da universidade vêm atendendo ao previsto em lei, ou vem buscando soluções para garantir uma gestão eficaz.

Quanto à **(Q.8)** que trata sobre o **apontamento de situações de risco** foi realizado uma sistematização em blocos para a análise, conforme quadro abaixo:

**Quadro 4- Consolidação da Resposta 8- Risco 2**

BLOCO DE INTERESSE	QUANTIDADE
Atraso na inscrição de RP	1
Atraso no superávit financeiro	1
Contratos demorados	1
Desconhecimento das rotinas	1
Falta de controle	1
Falta de Controle Interno mais orientativo	1
Falta de investimento em Tecnologia da Informação	1
Falta de orçamento	1
Falta de planejamento	1
Falta de proatividade	1
Fechamento de sistema para execução	1
Inadimplência com fornecedores por falta de repasses	3





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



Licitação demorada/atraso	2
Não informatização	1
Número insuficiente de servidores	5
Qualidade da informação	2
Sobrecarga de trabalho	4
Tomada de decisão por reação	1

Observa-se que dos blocos sistematizados no quadro 4, todas as afirmativas são de grande relevância para a consolidação da gestão de qualidade, onde as mesmas interferem diretamente no desenvolvimento das atividades funcionais, variando entre número insuficiente de servidores, não informatização da Instituição, Inadimplência com fornecedores por falta de repasses, desconhecimento das rotinas até a falta de investimento em tecnologia, bem como outros apontamentos quanto aos procedimentos de gestão.

Quanto à **(Q.9)** que trata sobre a proposição de possíveis soluções, obteve-se o que se segue:

**Quadro 5- Consolidação da Resposta 9- Risco 2**

BLOCO DE INTERESSE	QUANTIDADE
Melhor planejamento governamental no orçamento do Estado	1
Ampliação do quadro funcional/concurso	4
Avaliação de desempenho com feedback	2
Capacitação e sensibilização dos servidores	6
Cobrança de responsabilidade e atitudes de Líder de cada setor	1
Criar manuais internos	3
Desenvolver o funcionograma da instituição	1
Divulgação das normativas internas	2
Fazer rotatividade de gestores	1
Gestão por competência	3
Implantação de um software integrado de gestão	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



Informatização da instituição	4
Integração dos sistemas	2
Investimento em tecnologia da informação	1
Investimentos em estrutura física de trabalho	1
Trabalhos periódicos de acompanhamento por amostragem nos subsistemas da UNEMAT pelo Controle Interno	2
Maior utilização dos manuais de procedimentos	1
Melhor planejamento de ações pontuais	1
Padronização e fiscalização dos procedimentos	1
Planejamento estratégico	2
Rever o fechamento do sistema para execução dos convênios	1

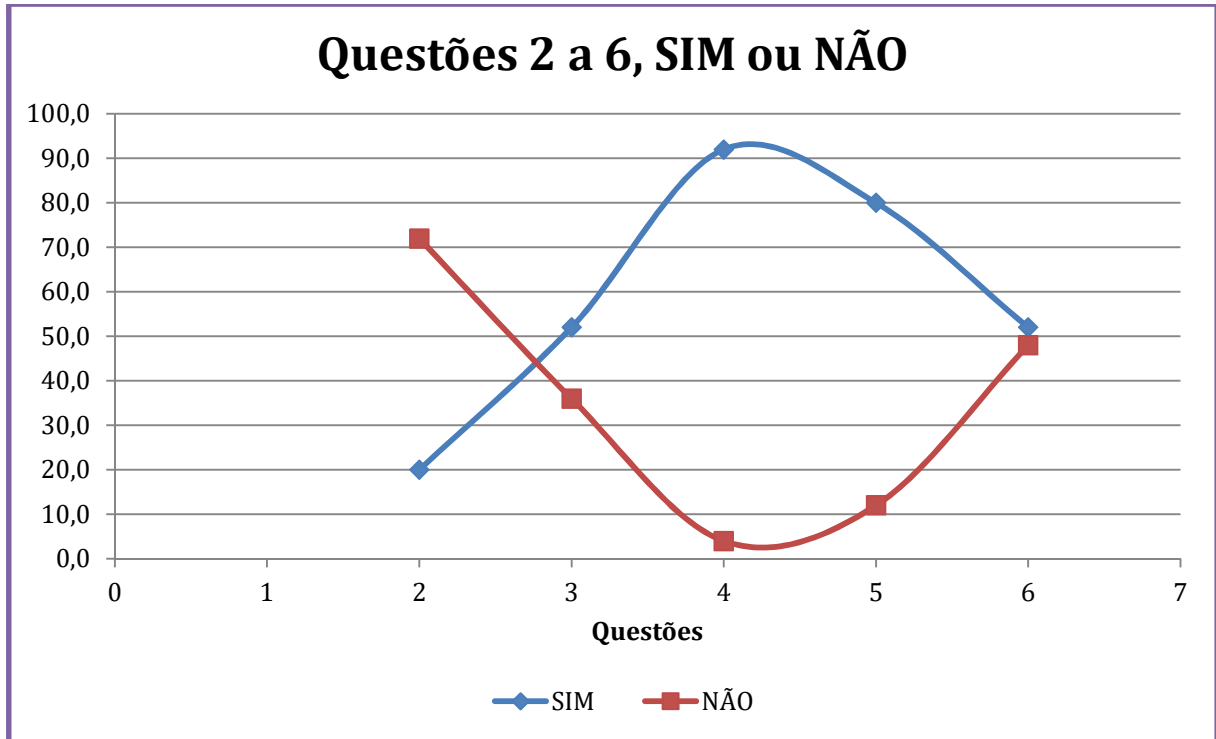
Observa-se que no Quadro 5, as sugestões abrangem toda a estrutura organizacional, desde gestão de pessoas, administração e gerenciamento de recursos, dentre outros, que seguramente precisam ser avaliados e desenvolvidos na universidade, como a sugestão de Capacitação e sensibilização dos servidores, Informatização da instituição, bem como ampliação do quadro funcional com a realização de concurso público que são os gargalos da instituição, a fim de melhorar as atividades atribuídas em cada subsistema.

#### **7.4 GRÁFICO DA HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO**

#### **GRÁFICO 4 – RISCO 2 – QUESTÕES DE 2 A 6**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REITORIA





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

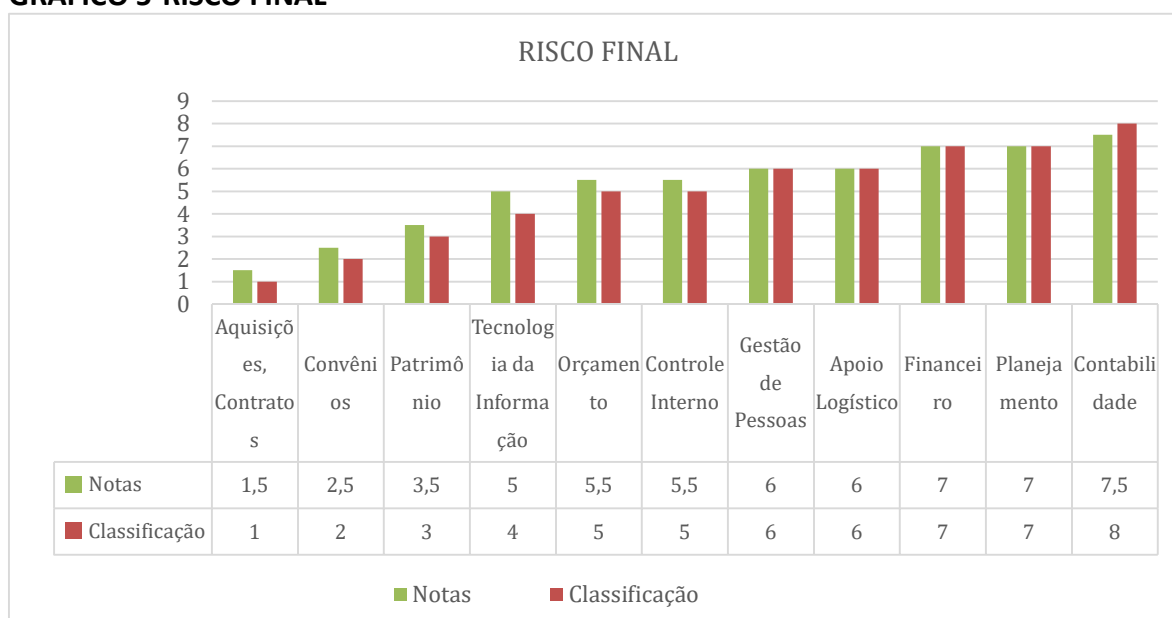


## 8. RISCO FINAL

Conhecidos os riscos 1 e 2 efetuou-se uma nova classificação dos riscos com base no numeral que representa a colocação dos riscos um e dois obtendo-se uma nova média final que propiciou o conhecimento do RISCO GERAL dos subsistemas de controle.

### 8.1. GRÁFICO DO RISCO FINAL

**GRÁFICO 5-RISCO FINAL**



## 9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Os trabalhos serão efetuados por amostragem, em consonância com as orientações da Controladoria Geral do Estado, por meio da aplicação de checklist disponibilizados pela CGE e em amostragem previamente definida.

Considerando o resultado das classificações dos subsistemas dividimos as atribuições ao longo do exercício conforme **(Anexo VII)**.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



Destaca-se que neste exercício, restou averiguado por meio da média final (Risco Final) obtido a partir da classificação das impropriedades ou irregularidades (Risco I) e das entrevistas (Risco II) que o subsistema de **Aquisições e Contratos** classificado como de maior risco entre os setores ficando em primeiro lugar, sendo que este estava em segundo lugar no ano de 2017. Seguido na classificação tem-se o subsistema **de Convênios** em segundo lugar na classificação de risco.

Logo, diante da situação observada, e da importância e grande quantidade de produtos que envolvem os setores retro indicados, o trabalho desta UNISECI se concentrará durante o exercício nos referidos subsistemas.

A aplicação dos Checklist no exercício de 2019, tem como critério para execução da atividade o Risco Final os três primeiros colocados, cuja notas variam entre 1,5 a 3,5, sendo considerados de alto risco nos critérios de avaliação, deste modo serão realizados nos subsistemas de aquisições e contratos, convênios e patrimônio.

Destaca-se também que o subsistema que será trabalhado com prioridade pela UNISECI será o Aquisições e Contratos, pois tal subsistema engloba áreas de grande importância para a Administração Pública e impactam significativamente na execução de despesas públicas, refletindo na elaboração do Balanço Patrimonial.

Por fim, ressalta-se que todos os subsistemas terão atenção especial no próximo exercício, iniciando os trabalhos em janeiro e encerrando em dezembro do presente exercício considerando o cronograma de atividades abaixo demonstrado:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

**QUADRO 6- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES UNISECI UNEMAT**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES												
Atividades	Período: janeiro a dezembro 2019											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Elaborar PAACI 2020												
Verificar a conformidade dos procedimentos por meio de aplicação de aplicação de Checklist. 1												
Revisar a prestação de contas mensal.2												
Verificar a estrutura de funcionamento e segurança dos controles internos.												
Realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria dos órgãos de controle interno e externo.3												
Supervisionar e auxiliar a elaboração das respostas aos órgãos de controle externo.4												
Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo por meio de PPCIs.5												
Relatórios de Atividades da UNISECI												

- <sup>1</sup> Esta atividade será realizada de acordo com a amostragem e periodicidade definida no Anexo VII ou conforme demanda da CGE/MT.
- <sup>2</sup> Esta atividade será realizada 1 vez por mês antes do encaminhamento da Prestação de Contas ao TCE-MT.
- <sup>3</sup> O levantamento de documento e informação será realizado de acordo com a demanda dos órgãos de controle.
- <sup>4</sup> Esta atividade será realizada de acordo com a demanda do TCE – MT.
- <sup>5</sup> Esta atividade será realizada de acordo com os documentos recebidos dos órgãos de controle e conforme os PPCI(s) elaborados pelos responsáveis.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Interno – PAACI 2019, foi desenvolvido no período de agosto a outubro de 2018, tendo como base de dados os Relatórios e Pareceres Técnicos dos órgãos de controle do Estado de Mato Grosso, bem como a colaboração dos gestores dos subsistemas envolvidos através da consolidação de entrevistas.

Observar que com a elaboração do PAACI 2019, o Subsistema de Aquisições passou de 2º lugar para 1º lugar na classificação com maior risco, assim há necessidade de um maior acompanhamento deste subsistema. Observa-se ainda que subsistema de Controle Interno passou do 1º lugar para o 5º lugar na classificação de Risco em 2018, o que verifica-se um avanço considerável nas atividades do subsistema que comprovam a eficiência das ações desenvolvidas conforme o planejamento anual do controle interno.

Como tática de atuação a Unidade Setorial de Controle Interno da UNEMAT propõe-se a em intensificar as ações de Controle Interno em 2019 com foco nos subsistemas de Aquisições e Contratos, Convênios e Patrimônio, visto que estes exibiram maior risco dentre os parâmetros estabelecidos na metodologia de trabalho para elaboração do PAACI visando a boa funcionalidade e execução das atividades dos referidos subsistemas. Bem como realizar visita aos câmpus para realizar verificação de conformidade dos procedimentos e orientação/capacitação.

Por fim submete-se à apreciação e aprovação da Controladoria Geral do Estado para execução no próximo exercício.

Cáceres-MT, 22 de outubro de 2018.

Maria do Carmo Silva de Andrade  
Diretora Adm. Setorial de Controle Interno  
Portaria nº 651/2018

Marcio da Cunha Souza  
Profissional Técnico do Ensino Superior

Vânia de Oliveira Silva  
Assessora de Representação





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

Interinstitucional  
Portaria nº 563/2018

De acordo: Dr<sup>a</sup> Ana Maria Di Renzo  
Reitora-UNEMAT

**ANEXO I- TOTAL DOS PONTOS RISCO 1**

SUBSISTEMA	Pontos	Porcentagem	Classificação
Convênios	30	45%	1º
Aquisições, Contratos	23	34%	2º
Orçamento	9	13%	3º
Patrimônio	7	10%	4º
Gestão de Pessoas	6	9%	5º
Financeiro	4	6%	6º
Controle Interno	4	6%	6º
Contabilidade	4	6%	6º
Obras Públicas	1	1%	7º
Tecnologia da Informação	0	0%	8º
Apoio Logístico		0%	8º
Planejamento	0	0%	8º
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>100%</b>	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

ANEXO II – TABELA 4 DE IMPROPRIEDADES RISCO 1

LEGENDA - Gravíssima = 4 / Grave = 3 / Moderada = 2 / Sem Classificação = 1

U.O	DOCUMENTO DE AUDITORIA RELATÓRIO E RT	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIEDADE OU IRREGULARIDADE	5ª versão da cartilha “Classificação de Irregularidades”, aprovada pela Resolução Normativa TCE nº 002/2015			
				SUBSISTEMA	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOTA
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Ausência de controle dos bens imóveis. Em que pese a inexistência de módulo de Gestão de Bens Imóveis no SIGPAT, não está sendo realizado o controle paralelo destes bens na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).	PATRIMÔNIO	B	_05	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Ausência de planejamento de capacitações para a equipe.	PATRIMÔNIO	B	_99	1

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Existe um número reduzido de servidores no setor.	PATRIMÔNIO	B	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	O relatório não apresentou os elementos necessários para ajustes dos bens imóveis. Constatou-se que, embora a comissão tenha sido constituída, o inventário de bens imóveis da UNEMAT não foi realizado.	PATRIMÔNIO	B	_05	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Depreciação não realizada. A depreciação dos bens imóveis da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso não está sendo efetuada. Embora a depreciação dos bens móveis seja realizada mensalmente, de forma oportuna e tempestiva, em atendimento à legislação vigente, o mesmo não ocorre com relação aos bens imóveis.	PATRIMÔNIO	B	_05	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Registros não realizados dos bens móveis no sistema Sigpat.	PATRIMÔNIO	B	_05	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Registros não atualizados dos bens móveis no sistema SIGPAT.	PATRIMÔNIO	B	_05	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Constatou-se, pela análise das conciliações bancária presente no balancete mensal de março de 2017, entregues a equipe de avaliação de controle interno, que os registros estão sendo feitos fora do prazo contrariando o princípio da oportunidade.	CONTABILIDADE	C	_05	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	As contas apresentam saldos invertidos.	CONTABILIDADE	C	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Diferenças de relatórios e demonstrativos do sistema FIPLAN.	CONTABILIDADE	C	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Contabilização intempestiva dos bens em comodato e cessão de uso.	CONTABILIDADE	C	_05	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Dificuldade na programação financeira, em virtude da liberação de recursos pelo Tesouro do Estado	FINANCEIRO	D	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Inscrição de Restos a Pagar sem Disponibilidade Financeira.	FINANCEIRO	D	_99	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0041/2016	CGE-MT	Não elaboração do PPCI referente a R.A 142/2014, conforme base de dados de outubro/2015.	CONTROLE INTERNO	E	_99	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0041/2016	CGE-MT	Falta de estrutura de pessoal	CONTROLE INTERNO	E	_07	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0041/2016	CGE-MT	Falha na implementação das rotinas e dos procedimentos de acordo com o Macroprocesso de Controle Interno	CONTROLE INTERNO	E	_06	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0041/2016	CGE-MT	Estrutura de pessoal inadequado de acordo com a Lei 550/2014	CONTROLE INTERNO	E	_07	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Há suplementações e/ou reduções das dotações orçamentárias?	ORÇAMENTO	F	B 04	3
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Existência de ações (PAOE) com baixo índice de desempenho, ou seja, índice de execução inferior a 50%.	ORÇAMENTO	F	_99	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Não foi possível empenhar de forma global por contingenciamento da dotação orçamentária pelo órgão central; Pode ser verificado que para os contratos que se referem a este tipo de natureza contínua, não foram empenhados na modalidade global, em atendimento ao Decreto Estadual nº 835/2017. Tratam-se daqueles serviços caracterizados por sua essencialidade e habitualidade para o contratante (IN nº02/2008/MPOG), cuja interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.	ORÇAMENTO	F	_99	1
-------	---	--------	--	-----------	---	-----	---



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	O princípio orçamentário da Exatidão visa a obtenção de uma proposta orçamentária que esteja o mais perto possível da realidade, demonstrando os valores necessários à consecução dos objetivos sociais da unidade (Fixação = Execução). Neste sentido, constatou-se que das 17 (dezessete) ações governamentais sob a responsabilidade da UNEMAT, todos os Projetos/Atividades se mantiveram com variações negativas pouco expressivas na sua maioria, e abaixo de 50%.	ORÇAMENTO	F	_99	1
-------	---	--------	--	-----------	---	-----	---

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	No que se refere às dotações afetas às despesas com pessoal e previdência, foi detectado em nossas análises por meio do Demonstrativo da Despesa Orçamentária - FIP 613, emitida com movimentação até 25/07/2017, que houve cancelamento ou anulação de dotações orçamentárias previstas para pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 17.706.868,20 (Dezessete milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), contudo não configurou o descumprimento do art. 10 do Decreto nº 835/2017, uma vez que não houve o uso desta dotação para outras finalidades.	ORÇAMENTO	F	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Há receitas previstas e não arrecadadas.	ORÇAMENTO	F	_99	1



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Subavaliação das despesas; Ocorre que foram empenhados em 2016 o valor de R\$ 315.747.024,52 (Trezentos e quinze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Contra apenas R\$ 303.398.872,84 (Trezentos e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de receita efetivamente realizada. Isso resultou num déficit de execução orçamentária de R\$ 12.348.151,68 (Doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Em 2017, observa-se que o balanço das despesas empenhadas com contrapartida das receitas efetivamente arrecadadas emitido em 25/07/2017, encontra-se em déficit de execução orçamentária para o acumulado até o mês de junho, na razão de R\$ 15.742.577,73 (Quinze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), ou seja, 10,08% a mais de valores empenhados em relação ao arrecadado.	ORÇAMENTO	F	_99	1
-------	--	--------	--	-----------	---	-----	---

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0157/2016	CGE-MT	Inconformidades acerca do Pregão Presencial nº 008/2015- UNEMAT, Processo nº 599859/2015	AQUISIÇÕES	G	_13	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0119/2016	CGE-MT	Falta de Regimento Interno	AQUISIÇÕES E CONTRATOS	G	_99	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0119/2016	CGE-MT	Fracionamento de despesas de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente	AQUISIÇÕES E CONTRATOS	G	B 05	3
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0119/2016	CGE-MT	Falha a utilização do Sistema SIAG	AQUISIÇÕES E CONTRATOS	G	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0115/2017	CGE-MT	Recebidos anteriormente conforme estabelecido no § 1º do artigo 8º.	AQUISIÇÕES E CONTRATOS	G	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0115/2017	CGE-MT	Questionável o modelo de contratação que pode acarretar em diminuição de capacidade de gerenciamento e governança de Tecnologia de Informação.	AQUISIÇÕES E CONTRATOS	G	_99	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

**UNEMAT 40**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0115/2017	CGE-MT	A contratação da Unemat foi antieconômica, dada a constatação de sobrepreço na ordem de 36,22% (trinta e seis vírgula vinte e dois pontos percentuais) em relação a média da contratação firmada pela Universidade Federal de Goiás e do Instituto Federal de Santa Catarina.	AQUISIÇÕES E CONTRATOS	G	B 06	3
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	O órgão não costuma elaborar o plano de aquisições que vise otimizar a(s) contratação(ões) necessárias(s) ao seu funcionamento.	CONTRATAÇÕES	G	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Não ocorrem as provocações das demandas para as aquisições realizadas.	CONTRATAÇÕES	G	_99	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Não ocorrem as consultas prévias formais sobre as disponibilidades orçamentárias para a aquisição de bens ou contratação de serviços.	CONTRATAÇÕES	G	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Os processos de contratação não são registrados no Sistema de Aquisições Governamentais.	CONTRATAÇÕES	G	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	O órgão não adota um Checklist para conferir a conformidade dos procedimentos da fase interna da licitação.	CONTRATAÇÕES	G	B 03	3

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Os avisos de Licitação para contratações de serviços não são publicados em jornal de grande circulação.	CONTRATAÇÕES	G	_16	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	O órgão não elabora justificativa técnica para adoção da modalidade Pregão Presencial.	CONTRATAÇÕES	G	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Não ocorre a disponibilização dos resultados parciais, finais e a homologação do procedimento licitatório no sistema de aquisições governamentais.	CONTRATAÇÕES	G	_16	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br







**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Não ocorre a emissão de pareceres jurídicos que opinem sobre a regularidade da fase externa dos procedimentos licitatórios.	CONTRATAÇÕES	G	_99	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0119/2016	CGE-MT	Falhas na conformidade necessárias para efetuar prorrogação de contratos	AQUISIÇÕES E CONTRATOS	H	_05	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 058/2018	CGE-MT	Aderência as normas	CONVENIOS	I	_01	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 058/2017	CGE-MT	Funcionamento e segurança dos controles	CONVENIOS	I	_99	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 058/2016	CGE-MT	Estrutura física	CONVENIOS	I	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Não observância Instrução Normativa 03/2009, art.3º.	CONVÊNIOS	I	_01	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Não observância do estabelecido no item "a" §3º do art. 8º da IN 03/2009.	CONVÊNIOS	I	_01	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Não observou a legislação vigente e realizou a transferência da 3º (terceira) parcela e as vindouras sem que houvessem as prestações de contas parciais, infringindo o §2º do artigo 20 da IN 03/2009 conforme exposto a seguir: § 2º Quando a liberação dos recursos ocorrer em três (03) ou mais parcelas, a liberação da terceira ficará condicionada à apresentação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, composta da documentação especificada no artigo 31, e assim sucessivamente.	CONVÊNIOS	I	_01	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Não observância da IN 03/2009. A não apresentação da prestação de contas final no prazo de 30 (trinta) dias após o vencimento do convênio o Convenente torna-se inadimplente, e o Concedente deve notificar o Convenente, no prazo de 30 (trinta) dias para que ela apresente a prestação de contas ou devolva os recursos recebidos.	CONVÊNIOS	I	_01	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Não observância da In 03/2009. Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias da notificação sem que a Convenente cumprisse as exigências, deveria ser instaurada a Tomada de Contas Especial.	CONVÊNIOS	I	_01	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Foi emitida Certidão de Habilitação Plena mesmo a FAESPE encontrando-se inadimplente desde 31/01/2012 no sigcon, situação esta que demonstra haver falhas graves no Sistema de Gerenciamento de Convênios, já que o artigo 8º da Instrução Normativa 03/2009 impede a emissão de certidão de habilitação plena.	CONVÊNIOS	I	_01	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Não observância da Instrução Normativa 03/2009, em seu capitulo X trata tanto das prestações de contas parciais como as finais. Na prestação de contas final, contenha relatório do cumprimento do objeto e relação de treinados ou capacitados ou ainda dos graduados ou pós-graduados.	CONVÊNIOS	I	_01	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Prestação de Contas do Convênios encontra-se aprovado no sistema SIGCon sem que fosse analisado pela equipe técnica da UNEMAT.	CONVÊNIOS	I	_03	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	O valor relativo as despesas realizadas pela convenente que não coadunam com o art. 12, I da IN 03/2009.	CONVÊNIOS	I	_02	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Despesas realizadas pela convenente não coadunam com o art. 12, I da IN 03/2009. Notas fiscais que foram emitidas pela FAESPE, CNPJ 01.226.390/0001-85, como taxa de administração	CONVÊNIOS	I	_02	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Despesa a título de taxa de administração vedada pela IN 03/2009. Despesas realizadas pela convenente não coadunam com o art. 12, I da IN 03/2009.	CONVÊNIOS	I	_02	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Pagamentos realizados sem nota fiscal ou recibo, em desacordo com o Inciso X do art. 27 da Instrução Normativa 01/2005.	CONVÊNIOS	I	_02	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Pagamentos que são vedados pela IN 01/2005.	CONVÊNIOS	I	_02	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Foram encontrados vários pagamentos a prestadores de serviços denominados de ressarcimentos de despesas realizadas por eles, porém não apresentaram as notas fiscais, assinando, apenas, um documento denominado de "Declaração de Despesa sem Comprovante Fiscal". Cabe assinalar que esse tipo de documento não é aceito na prestação de contas, conforme disposto no inciso X do art. 27 da IN 01/2005.	CONVÊNIOS	I	_03	1
26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Não respeitou a legislação vigente sobre convênios e celebrou diversos convênios com a FAESPE mesmo ela encontrando-se inadimplente perante a Administração Pública do Estado de Mato Grosso;	CONVÊNIOS	I	_01	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AUDITORIA 0030/2017	CGE-MT	Não instauraram Tomada de Contas Especial, diante das pendências de prestações de contas, e nem suspenderam os repasses à FAESPE mesmo ela encontrando-se inadimplente perante a Administração Pública do Estado de Mato Grosso;	CONVÊNIOS	I	_99	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0097/2017	CGE-MT	Realizamos pesquisas no SIGCon para averiguar qual era a situação da Certidão da FAESP, e verificamos que está sendo emitida Certidão de Habilitação Parcial, certidão esta que impede a entidade de celebrar novos convênios com Órgão ou Entidade da 10 de 12 Administração Pública, bem como receber repasse financeiro.	CONVÊNIOS	I	_99	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0097/2018	CGE-MT	Ausência de prestação de contas dos recursos recebidos. Após a publicação IN 03/2009, temos o convênio 035/2011 e 036/2011, com vencimentos em 31 de dezembro de 2011 que ainda não houve prestação de contas, ou seja, a partir dessa data a UNEMAT, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, não deveria assinar nenhum convênio com a FAESP.	CONVÊNIOS	I	_03	1
-------	--------------------------------------	--------	--	-----------	---	-----	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Existem processos onde não houve a elaboração do Plano de Trabalho pelo Cooperante e seu registro no SIGcon. Dos 6 (seis) processos analisados, 50% (cinquenta por cento) desses processos não apresentaram plano de trabalho. A UNEMAT frequentemente é omissa na exigência de um plano de trabalho do cooperado para execução do objeto. Tal omissão enseja dificuldades na avaliação da viabilidade da cooperação pela UNEMAT bem como enfraquece as ações de fiscalização da cooperação. Tal prática aumenta significativamente o risco de não atingimento dos objetivos das cooperações. Esse documento é uma exigência do Art. 9º IN 01/2017 SEPLAN/SEFAZ/CGE, Art 5º IN 01/2009 SEPLAN/SEFAZ/CGE.	CONVÊNIOS	I	_99	1
-------	--	--------	--	-----------	---	-----	---

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Existem processos onde o termo de cooperação não previu todas as cláusulas obrigatórias na legislação. Dos 6 (seis) processos analisados, 50% (cinquenta por cento) desses processos não apresentaram clausula definindo o fiscal. A UNEMAT não especifica as formas de fiscalização do contrato, nem define servidor responsável para tal atividade. Tal prática indica falha na etapa de acompanhamento da cooperação e implica alto risco na identificação extemporânea de desvios ou mesmo do não cumprimento no acordado.	CONVÊNIOS	I	_99	1
-------	--	--------	--	-----------	---	-----	---



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Existem processos onde não houve fiscalização efetiva, nos termos da legislação vigente. Dos 6 (seis) processos analisados, 50% (cinquenta por cento) desses processos não tiveram os fiscais da cooperação designados. A instituição não fiscaliza efetivamente a cooperação. Não houve relatório de fiscalização do termos ou instrumento equivalente atestando o fiel cumprimento do planejado. Tal prática dificulta a aferição do resultado do termo de cooperação com o risco de instaurar novas cooperações com cooperados que não executem a contento o objeto da cooperação.	CONVÊNIOS	I	_02	1
-------	--	--------	---	-----------	---	-----	---

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Existem processo onde há celebração de convênios sem credenciamento e habilitação no SigCon. Através de procedimento de exame documental verificou-se que em 73% dos processos analisados enquanto a UNEMAT é interveniente não foi anexada a habilitação e o credenciamento da convenente ao processo, houve casos também onde houve realização de convênios quando a convenente possuía apenas a Certidão de Habilitação Parcial, necessário observar que tanto IN nº 01/2015 quanto a IN nº 01/2016 citam a necessidade da habilitação plena para celebração de convênio e parceria. Pelo fato de que em alguns desses casos a Unemat enquanto interveniente realiza contrapartida, tal prática poderá trazer prejuízos ao erário estadual.	CONVÊNIOS	I	_01	1
-------	---	--------	--	-----------	---	-----	---



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Existem processos onde não ocorre a apresentação de comprovantes de contas correntes específicas dos convênios por parte do proponente. Através de procedimento de exame documental verificou-se que em 54% dos processos analisados não foram apresentados a conta corrente específica do convênio, conforme consta necessário do art. 42 caput da IN 01/2016 e art. 7º, VI da IN 01/2015. Deve-se observar que os convênios analisados tratam de casos onde a Unemat é interveniente, deveria portanto ser obedecida a legislação do conveniente nesses casos, mas apesar disso a não inclusão de comprovante de contas correntes específicas dos convênios dificulta a tarefa de controle dos gastos realizados por parte também da Administração Pública Estadual.	CONVÊNIOS	I	_02	1
-------	--	--------	--	-----------	---	-----	---



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Existem processos onde não existe Parecer Jurídico. Por meio de procedimento de exame documental verificou-se que em 45% dos processos analisados não consta parecer, em desconformidade ao que consta do art. 28, incisos V e VI da IN conjunta 01/2016 SEPLAN/SEFAZ/CGE e art. 7, VI da IN nº 01/2015 SEPLAN/SEFAZ/CGE. Tal prática desfavorece o controle dessa celebração, dado que o parecer jurídico deve se manifestar sobre as questões de legalidade do processo e aos aspectos formais da minuta do convênio, por exemplo, estabelecendo mais um mecanismo de controle sobre a celebração.	CONVÊNIOS	I	_02	1
-------	--	--------	--	-----------	---	-----	---

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Existem processos onde não foi realizado o Pedido de Empenho de Despesa. Em análise processual verificamos que em 91% dos processos não houve a inclusão do PED nos autos, mesmo nos casos onde a UNEMAT realizou contrapartida, estando tal ausência em desconformidade ao art. 7º, VIII da IN 01/2015, tal documento deve ser incluído no FIPLAN e inserido nos autos, por se tratar do primeiro documento do Fiplan para a execução da despesa. Tal ausência não demonstra a reserva orçamentária que deveria ter sido executada pela UNEMAT.	CONVÊNIOS	I	_02	1
-------	--	--------	--	-----------	---	-----	---

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Ausência de designação formal do Fiscal do Convênio. A partir de análise processual verificou-se que em 91% dos processos analisados não houve a designação do fiscal por parte do interveniente(UNEMAT), tal fato ocorreu mesmo nos casos onde a UNEMAT realizou contrapartida, tal obrigatoriedade consta para o concedente na legislação estadual, no art. 53 da IN 01/2015 e art. 2º, I, C, IX da IN nº 01 / 2016 S E P L AN/ S E F A Z /CGE . Embora não conste da legislação, como há casos onde a interveniente realiza contrapartida, a presença de um fiscal da interveniente poderia mitigar o desperdício de recursos estaduais.	CONVÊNIOS	I	_02	1
	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0097/2019	CGE-MT	Temos, também, os convênios 03/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014, 09/2014, 10/2014, 11/2014 em que ocorreram entre 3 (três) a 6 (seis) transferências de recursos financeiros sem que houvessem a prestação de contas parcial dos repasses	CONVÊNIOS	I	_03	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Pagamentos de Restos a Pagar por NEX	FINANCEIRO	J	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Restos a Pagar inscritos há mais de 05 anos cujo direito do credor está prescrito.	FINANCEIRO	J	_99	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0188/2017	CGE-MT	Descumprimento do § 2 do art. 1, da Lei 265/2006	GESTÃO DE PESSOAS	K	_18	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0188/2017	CGE-MT	Irregularidades na formalização dos processos de cessão	GESTÃO DE PESSOAS	K	_99	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

**UNEMAT 40**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Processos de admissão de pessoal encaminhados para o TCE estão em desacordo com a legislação.	GESTÃO DE PESSOAS	K	_16	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Falha ou ausência de alimentação do Sistema SEAP de informações de licença-prêmio.	GESTÃO DE PESSOAS	K	_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	O número de horas noturnas pagas está em desacordo com o número de horas noturnas realizadas. Em 36,36% dos processos de pagamento adicional noturno o número de horas noturnas pagas não está de acordo com o número de horas noturnas realizadas.	GESTÃO DE PESSOAS	K	_99	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0003/2017	CGE-MT	Registro manual de frequência para horas noturnas. 83,16% dos registros de saída dos servidores que laboram no horário noturno foram lançados manualmente.	GESTÃO DE PESSOAS	K	_99	1
26201	RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 00451/2015	CGE-MT	DESVIO DE FUNÇÃO	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	N	S/C	1

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica

ANEXO III – TABELA 5 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2

Planilha de consolidação das notas das entrevistas

Subsistema	Nota do Entrevistado																									Média aritmética das notas $\Sigma/n$	Classificação do Risco com base nos questionários
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
Aquisições, Contratos	3	8	8	8	8	6	8	8	7	6	9	5	8	7	9	8	8	9	8	7	6	9	9	9	9	7,6	1
Tecnologia da Informação	10	8	8	8	8	7	8	8	8	6	8	5	8	8	8	8	9	8	6	7	6	10	8	9	6	7,7	2
Patrimônio	7	8	8	8	8	7	8	8	8	6	9	5	8	7	9	8	9	8	8	8	6	9	8	9	8	7,8	3
Transferências, Convênios e Consórcios.	9	9	8	7	8	6	8	8	8	6	9	5	8	7	8	8	9	9	8	7	6	9	9	9	9	7,9	4

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

Apoio Logístico	7	8	10	8	8	8	8	8	8	8	6	9	5	8	7	9	8	8	9	7	8	6	9	8	9	8	7,9	4
Controle Interno	9	8	10	8	8	7	8	8	8	8	6	9	5	8	7	9	8	9	9	7	7	6	9	9	9	9	8,0	5
Planejamento	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8	6	9	5	8	8	8	8	9	9	8	8	6	9	9	9	8	8,1	6
Gestão de Pessoas, providências e serviços	10	10	9	9	8	8	8	8	8	9	6	9	5	8	7	9	8	9	9	9	8	6	9	8	9	8	8,2	7
Financeira	8	9	10	8	8	7	8	8	8	8	6	9	5	8	8	9	8	9	9	10	9	6	10	9	9	9	8,3	8
Orçamento	8	8	10	9	8	8	8	8	8	8	6	9	5	8	8	9	8	9	9	10	9	6	10	9	9	8	8,3	8
Contábil	8	9	10	9	8	8	8	8	8	9	6	9	5	8	8	9	8	9	9	10	9	6	10	9	9	8	8,4	9

**Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno**  
 Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
 Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977  
 www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br







**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

**ANEXO IV – TABELA 6 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2**

<b>Subsistema</b>	<b>Média aritmética das notas <math>\Sigma/n</math></b>	<b>Classificação do Risco com base nos questionários</b>
Aquisições, Contratos	7,6	1
Tecnologia da Informação	7,7	2
Patrimônio	7,8	3
Transferências, Convênios e Consórcios.	7,9	4
Apoio Logístico	7,9	4
Controle Interno	8,0	5
Planejamento	8,1	6
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	8,2	7
Financeira	8,3	8
Orçamento	8,3	8
Contábil	8,4	9
Obras e Serviços de Engenharia	N/A	N/A



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

**ANEXO V – TABELA 7 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2 A 7**

Total de entrevistados	25			
Questões	Sim	Não	%sim	%não
2	5	18	20,0	72,0
3	13	9	52,0	36,0
4	23	1	92,0	4,0
5	20	3	80,0	12,0

**7 - Caso não possua um responsável para o subsistema, quais das providências abaixo estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas aos subsistemas?**

<b>7.1 - Está sendo designado um responsável</b>	<b>18</b>
<b>7.2 - Não está sendo tomada nenhuma providência; e</b>	<b>2</b>
<b>7.3 - Outra alternativa. (Informar qual providência).</b>	<b>5</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

**ANEXO VII – QUADRO 7 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**  
**ATIVIDADES LC. 550/2014-ARTIGO 36**

Período	Atividade
Período de Janeiro - Dezembro 2019	Verificar a conformidade dos procedimentos por meio de aplicação de aplicação de Checklist
Janeiro	
Fevereiro	
Março	Aquisições
Abril	
Maio	Contratos
Junho	Convênios
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	Patrimônio
Dezembro	

**Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno**  
 Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
 Tel.: (65) 3221-0022 – (65) 9987-0977  
 www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

